

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 103, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial, encarrega da fiscalização do concurso público para o cargo de **AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, nos termos do Processo nº 12.915-7/2017.....

Tendo em vista a sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública no Mandado de Segurança nº 309.2017/039720-9, Processo nº 1016665-30.2017.8.26.0309, fica **anulado** integralmente o **Edital nº 172 de 21 de setembro de 2017**.

FAZ SABER que ratifica a decisão dos recursos interpostos quanto às notas da prova objetiva para o cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, realizada no dia 20 de agosto de, conforme segue:

PROTOCOLO	CANDIDATO	DECISÃO
25170-4/2017-1	Eduardo de Campos Ciccone	Indeferido
25172-0/2017-1	Eduardo de Campos Ciccone	Indeferido
25286-8/2017-1	Bruna Aparecida Breve	Indeferido

FAZ SABER TAMBÉM, a data, horário e local para realização da Prova Dissertativa, conforme segue:

Data: 06 DE MAIO DE 2018

**Local: CENTRO DE LÍNGUAS E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ANTONIO HOUAISS
COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS
Av. Dr. Cavalcanti, 396 – Vila Argos Nova – Jundiáí/SP**

Horário: Abertura dos portões – 8 horas e Fechamento dos portões – 8h30min

1 - A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

2 - O IBAM e a Comissão do Concurso não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato que chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

3 - O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

4 - A ausência do candidato na sala de provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

5 - Ao candidato, só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas e neste Edital de Convocação.

6 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos. O candidato que se apresentar após o horário determinado neste Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

7 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

8 - É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.

9 - Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados no acima.

10 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

11 - O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

12 - O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

13 - Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

14 - É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso seja ativado.

15 - Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo IBAM, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

16 - O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol na sala de provas deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

17 - O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

18 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, locais ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

19 - O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

20 - O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

21 - O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

22 - A prova terá a duração de 4 (quatro) horas.

23 - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal as Folhas de Respostas devidamente assinadas e identificadas com sua impressão digital. Terminada a prova, o candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões da Prova Dissertativa.

24 - Somente, após decorrido o tempo de **duas horas do início das provas**, o candidato poderá deixar a sala de aplicação das provas. (Este item retifica o item 6.30.1 do Edital de Abertura).

25 - Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Dissertativa somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, após decorrido o tempo mínimo de **duas horas**. (Este item retifica o item 6.30.2 do Edital de Abertura).

26 - Os 02 (dois) últimos candidatos a terminarem as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

27 - A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

28 - A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

29 - Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

30 - Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

***RECOMENDA-SE AO CANDIDATO QUE LEIA NA ÍNTEGRA O ITEM 7 – DA PROVA DISSERTATIVA, CONSTANTE NO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO DISPONÍVEL NO SITE www.ibamsp-concursos.org.br e www.jundiai.gov.br E TOME CIÊNCIA DE TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS.**

FAZ SABER FINALMENTE, que em cumprimento a r. sentença, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para realização da prova dissertativa, sendo 01(uma) lista Geral e 02(duas) especiais (afrodescendente e Portadores de Necessidades Especiais), em ordem alfabética, conforme segue:

LISTAGEM GERAL

NOME	DOCUMENTO
AGNOR ARAUJO SOARES	0600094383
ALINE HELENA PASSARIN ALVES	463675010
ALINE HIDEMI HAYASHIDA DE BARROS	440924042
ANA PAULA BIANCHI CAMPOS	436920104
ANA PAULA CARNEIRO PERONI	48462314X
ANDRÉ BORTOLO DA CRUZ	386765406
BRUNO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	11552291
BRUNO GIANCARLO ANTONIAZZI	348487307
CAIRÊ LUCAS LEOTTA	467896185
CARLOS EDUARDO SOUSA XAVIER	337334171
CHOI SUL	483049189
CHRISTIANO CARLO BOA NOVA RIBEIRO	2607830419
CLEBER FERREIRA DE LIMA	118091206
DANIELLE ANDRADE DOS SANTOS	1395043
DIEGO ALBERT ZANATTO	40454776X
DOUGLAS FRANCISCO RABELLO DE MORAES	463573365

EDUARDO MATOS DA SILVA	529688
ERIC FERRER BELHOT	21466340
FABIO NOGUEIRA SANTOS	25951946-7
FABRICIO SIDOR DE SOUZA RODRIGUES	113170278
FERNANDA LINHARES RODRIGUES	0942534557
HUMBERTO FERNANDES FRAGA	0956212530
ISADORA CARVALHO BUENO	596553353
JAIRO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	339559445
JESSICA PASSOS MARTINS	4613433
JULIANA GOMES FAZOLO	1861086
KAREN DE OLIVEIRA BENICIO	30285843X
LEANDRO CHALEGRE DOS SANTOS	55.787.817-2
LEANDRO DE BESSA PACHECO SAAD	5024472
LEANDRO MAIA PEDROSA	31729983
LUCAS ARATH MENHA	344433444
LUCAS DA SILVEIRA WADA	331480724
MAICON WEIPPERT DE OLIVEIRA	15316696
MARCELA DE OLIVEIRA CARVALHO	6113696
MARCELO QUEIROZ RAMOS	216433128
MARCO CESAR DE LIMA	174293380
MARCOS ANTONIO BARBIERI	43736287
MARCUS VINICIUS FREITAS COSTA LOUREIRO	381826454
MARILIA DE ANJOS MELLO	75653328
MAURICIO IZIDORO	156510649
MAYARA ALMEIDA MARINHO LIMA	5141352
MICHEL FERREIRA LIMA TAGIMA	435223148
PEDRO HENRIQUE SANTESE SILVA	215819350
RAMON NATALÍZIO BARBOSA	MG14602551
RENATA POVOAS DE ANDRADE	129451829
THIAGO CAPORALI PINHO ALVES	209796200
THIAGO TEIXEIRA E SOUZA DE CARVALHO	126030188
TIAGO ARAÚJO BEZERRA	2427209
VIVIANE ESTEPHAN YAZYE	37769003x
WILLYAN BONTORIN DE OLIVEIRA	81787883

LISTAGEM AFRODESCENDENTE

NOME	DOCUMENTO
ADRIANA APARECIDA LÚCIO PULHEZ	9170398
AGNOR ARAUJO SOARES	0600094383
ALEX AMADEU SILVA	MG14621149
ANDERSON ANDRADE DA SILVA.	23274929-1

ANDRESSA DUARTE DA SILVA	29485177-X
ÁQUILA VIEIRA DOS SANTOS	486075837
BRÍGIDO FERNANDES DA CRUZ JÚNIOR	434497782
BRUNA APARECIDA BREVE	405073690
CAMILA DE OLIVEIRA ANDRADE	46700240X
CARLOS HENRIQUE DE LIMA BARROZO	0100100056
CÁSSIO MAGALHÃES	238006633
DANIEL LUIS FERREIRA BARAUNA	308188287
DANILO BRUNO DE LIMA	33469835
DIEGO ANDERSON MONTEIRO DOMINGOS	402075626
EDENILSON DE MAGALHAES SANTOS	337285445
EDINEI CARLOS RUSSO	27794126
ELISA MARINHO DE SOUZA	5307579
EVERTON SILVESTRE NASCIMENTO	340143289
EZEQUIEL GONZAGA DE MELO	472907414
FELIPE QUIRINO ANDRE	0400443057
FERNANDO SATURNO MATOSO DE SOUZA JUNIOR	630548523
FLAVIA MADEIRA MONTEIRO DE CASTRO MENEZES	204509319
FLÁVIA PEREIRA TITO DA SILVA	116644832
HEBERT KENNEDY PEREIRA	03846436505
IGOR ANDRADE DA SILVA OLIVEIRA	356621315
JAIRO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	339559445
JANICE RODRIGUES DOS SANTOS DA PENHA	1260528
JEFFERSON SANT' ANNA DA MOTA	412835605
JOAO CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA	333985886
JOÃO MARCOS PACHECO	43768934
JOÃO PEDRO QUIRINO FILHO	340052867
JOSE ALBERTO FREITAS DE JESUS	335261267
JOSÉ JONAS FELIPE MENEZES DE SOUZA	2002029180160
LARA LILIAN ALVES	43652742-X
LOIS EKAETE MORAES ITAUMAH	360300091
MARCIA MATOS DE CARVALHO	410502030
MARCO ANTONIO GIURNI	346194696
MARGARETE MONTEIRO SANTOS	29206648x
MONICA CRISTINA DE BRITTO SCAGLIONE	172167668
NEYLTON RODRIGO SOARES	212968911
OSVALDO PINTO DA SILVA	130340443
PAULO BORGES BESSA	296717083
PAULO NUNES DA SILVA	18.258.283 8
PEDRO CORSINO FONTES JUNIOR	435890
PRISCILA APARECIDA FERREIRA THEODORO	332180712
RICARDO CAETANO DE ANDRADE	25596741

ROBSON TEIXEIRA NEVES	236155842
RONALD DOS SANTOS OLIVEIRA	1285648730
SELMA QUARESMA DA SILVA	32380660-0
SIDNEI LUIS DA CRUZ	218263818
SILVIO ANTUNES DA SILVA JUNIOR	216836551
THIAGO TEIXEIRA E SOUZA DE CARVALHO	126030188
THOMAS NEVES BELTRAME	36530833X
VALÉRIA KELLY PEREIRA PINHEIRO	295333418

LISTAGEM PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

NOME	DOCUMENTO
ABRAHÃO SCARCELA DE CARVALHO NETO	99010286194
ADRIANA ASSIS DA SILVA	159598138
CELMO ADRIANO ROMAO	245610674
EDUARDO DE CAMPOS CICCONE	255862295
LEANDRO NOGUEIRA DE SOUZA	MG10899068
NEYLTON RODRIGO SOARES	212968911
RENATO PEREIRA SOARES	245406116
ROBSON TEIXEIRA NEVES	236155842

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

JAIR DIANIN JUNIOR
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.